



DECRETO Nº 2.318, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o art. 3º do Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019, que institui o Comitê de Governança, na parte que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o art. 3º do [Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019](#), que institui o Comitê de Governança, alterado na parte que especifica:

“Art. 3º

IV - 3º (terceiro) membro: (NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas